



Comprovante de Publicação

Nº: **12655**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2012 15:19**

Ato: **PORTARIA Nº 38.175/2012**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado.**

Identificação: **3749/2012**

Data Publicação : **27/09/2012**

Completo

PORTARIA Nº 38.175/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2829 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 10307 15,00 21/06/12 SMUR 10250 15,00 12/05/11 SMAD ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS RAFAEL SILVA Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.25 15:00:27 -0300 HRCL307.GER - 14/09/2012 - 2:46:08 PM - Usuário: 4185 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01